



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 98/2014 – São Paulo, sexta-feira, 30 de maio de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0495149 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA Nº 7.537, DE 28 DE MAIO DE 2014.**

Designa servidores para compor equipe de inspeção administrativa.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 26/2014 – Ouvidoria TCU;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 0490645, de 22 de maio de 2014, da Subsecretaria de Controle Interno, que indica os servidores para compor a equipe de inspeção administrativa,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do §2º do art. 17 c/c o art. 46 da Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, os seguintes servidores como membros da equipe de inspeção administrativa que, sob a coordenação do primeiro, realizará inspeção administrativa com o escopo de esclarecer dúvidas e apurar denúncias quanto à legalidade e à legitimidade dos atos e fatos relatados no Ofício nº 26/2014 – Ouvidoria TCU:

I - Amador Sant'Ana Filho, RF 0783, Diretor da Divisão de Análise de Legalidade (Líder da Equipe);

II - Gisleid Torres Balbino, RF 2369, Supervisora da Seção de Análise de Legalidade;

III - Marco Antonio de Carvalho Granieri, RF 2373, Supervisor da Seção de Controle de Atos de Pessoal;

IV - Ana Cristina Guimarães Machado Rosa, RF 1468, Assistente.

Parágrafo único. Prestarão apoio técnico, de acordo com o art. 5º, III, da Resolução CJF nº 85/2009, os servidores:

I - Samuel Alves Dutra, RF 216, Supervisor da Seção de Arquivo Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

II - Marina Paulelli Mariutti, RF 2743, Supervisora da Seção de Avaliação, Guarda e Eliminação de Documentos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

III - Ana Lúcia Caurel, RF 5231, Diretora do Núcleo de Controle Interno da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Art. 2º A supervisão da equipe de inspeção administrativa, nos termos do art. 14 c/c o art. 46 da Resolução CNJ nº 171, de 1º de março de 2013, ficará a cargo do titular da Subsecretaria de Controle Interno deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0406057 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7.536, DE 28 DE MAIO DE 2014**

Compõe Grupo de Estudos sobre a Saúde no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a conveniência de se fomentar o constante aperfeiçoamento de temas relacionados à promoção, prevenção e assistência na área de saúde,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir indicados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem estudos sobre programas de promoção, prevenção e assistência nas diversas áreas de saúde da Justiça Federal da 3ª Região:

- I – Rosely Timoner Glezer (TRF) – R.F. nº 3.239;
- II – Ana Paula Braga Cocco Silverio (TRF) - R.F. nº 3.539;
- III – Antonio Sergio Rodrigues (SJSP) - R.F. nº 1.273;
- IV – Carlos César da Silva Soares (SJSP) – R.F. nº 4.153;
- V – Celia Regina Lopomo (TRF) - R.F. nº 1.357;
- VI - Cristina Loiacono (SJMS) - R.F. nº 1.274;
- VII -Eliana Rosa Sternlich (TRF) - R.F. nº 770;
- VIII - Elisabete Félix Farias (TRF) - R.F. nº 1.236;
- IX - Lorenzo Giuseppe Franzero (TRF) – R.F. nº 1.229;
- X - Luiz Oliveira Filho (SJMS) - R.F. nº 6.377;
- XI - Maramélia Araújo de Miranda Alves (SJSP) – R.F. nº 4.121;
- XII - Marlene Ribeiro Dutra (SJSP) - R.F. nº 1.382;
- XIII - Sílvia Regina Tachinardi (SJSP) - R.F. nº 4.650.

Art. 2º Os temas propostos, inicialmente, para o Grupo de Estudos são:

- I - programas de promoção e prevenção na área de saúde, em especial nas áreas de medicina, odontologia, enfermagem, psicologia e serviço social;
- II - alcance das ações de promoção à saúde para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul e Subseções Judiciárias do interior de São Paulo (cursos EAD, palestras por vídeoconferência etc.);
- III - papel de cada categoria profissional na equipe e trabalho multidisciplinar;
- IV - definição do papel da área de saúde (se assistencial ou pericial), com a atual estrutura existente;
- V - discussão sobre o interesse das áreas de saúde para trabalho em conjunto;
- VI - uniformização de condutas do TRF e das Seções Judiciárias;
- VII - entraves existentes na legislação atual;
- VIII - reavaliação do modelo atual de atendimento psicológico e odontológico (autogestão);
- IX - discussão do modelo adotado pelo Poder Executivo;
- X - ações de saúde que possam ser realizadas internamente, sem custos;
- XI - prontuário eletrônico;
- XII - digitalização de prontuários.

Art. 3º O Grupo de Estudos apresentará os resultados ao Diretor Geral do TRF, após 60 (sessenta) dias da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 28/05/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0499690 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0007641-85.2014.4.03.8000

Documento nº 0499690

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0004950-98.2014.4.03.8000 – CLAUDIA CROZARIOL DOS SANTOS, no período de 27.05 a 30.05.2014;
- 53084/99-UMED – EDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, nos dias 26.05 e 27.05.2014;
- 50138/11-UMED – FABIO CESAR DAINEZ, nos dias 28.05 e 29.05.2014;
- 0010132-65.2014.4.03.8000 – GRAZIELA BAPTISTA DE SOUZA, no período de 19.05 a 21.05.2014;
- 01885/94-UMED – LAIS ALVES MACIEL, nos dias 28.05 e 29.05.2014;
- 10554/96-UMED – MARGARETH DE SOUZA, no dia 28.05.2014;
- 50022/03-UMED – PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 26.05 a 02.06.2014;
- 02556/95-UMED – SANDRA REGINA SANTIAGO, nos dias 26.05 e 27.05.2014;
- 13036/95-UMED – SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 26.05.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05156/94-UMED – ALEXANDRE MAGNO CATÃO, nos dias 26.05 e 27.05.2014;
- 52761/98-UMED – ELIANE ALBERTO MARQUES, no período de 26.05 a 30.05.2014;
- 50080/03-UMED – FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 26.05.2014;
- 0009412-98.2014.4.03.8000- MARCELO MARCIANO LEITE, nos dias 29.05 e 30.05.2014;
- 50334/00-UMED – MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, no período de 26.05 a 28.05.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50248/07-UMED – CINTIA MARIA BARBOSA, no período de 27.05 a 10.07.2014;
- 50257/05-UMED – MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE, no período de 19.05 a 23.05.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04189/95-UMED – CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 27.05.2014;
- 04050/94-UMED – CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 26.05.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50494/05-UMED – PRISCILA KELLEN RODRIGUES, nos dias 26.05 e 27.05.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50494/05-UMED – PRISCILA KELLEN RODRIGUES, no período de 28.05 a 30.05.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 29/05/2014, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.